



CIDADÃO HONORÁRIO DO CONCELHO DE MATOSINHOS
SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DO PORTO
SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO ANDEBOL DO PORTO
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

LEIXÕES SPORT CLUBE

FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1907
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
CONTRIBUINTE N.º 500 871 000

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Alínea b) do artigo 49º e parágrafo único do artigo 50º dos Estatutos do Leixões Sport Club, convoco os senhores Associados do Leixões Sport Club a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia **23 de Novembro de 2013 (Sábado) pelas 18.00 horas** no **Pavilhão dos Congressos**, sito na Rua Nova do Estádio, 244 na Senhora da Hora, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO 1: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SOBRE A MODALIDADE DE PERDÃO DO PAGAMENTO DE QUOTAS AOS ASSOCIADOS.

2: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 10 DOS ESTATUTOS DO CLUBE, QUE PREVEJA A EXISTENCIA DE UMA CATEGORIA, QUE SE DESIGNARA SOCIO/ MODALIDADE.

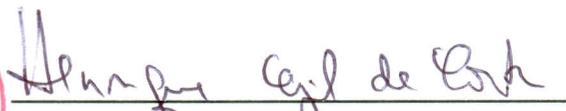
NOTA:

- a) Se à hora indicada para a primeira convocatória não estiver presente a maioria absoluta dos Sócios, ao abrigo do parágrafo único do artigo 50º dos estatutos do clube, a Assembleia Geral Extraordinária reunirá uma hora depois, com qualquer número de Associados.
- b) Só serão admitidos na Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Associados que estejam munidos do cartão de sócio e que reúnam as condições estatutárias, designadamente a apresentação da quota referente ao Mês de Setembro de 2013 (**quota 9**).

Matosinhos, Sede do Leixões Sport Club, 20 de Outubro de 2013



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Henrique José Guedes Gil Costa)